



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Concede 32 (trinta e dois) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2020, com convocação de Juiz de 1º Grau, e dá outras providências.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 26 a 29 de maio de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6727/2020 (MA-49/2020), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 32 (trinta e dois) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, sendo 30 (trinta) dias decorrentes de férias regulares e 2 (dois) dias residuais, para fruição no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2020, **com convocação de Juiz de 1º grau para substituição no período**, nos termos do que dispõe o § 6º do artigo 88 do Novo Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 29 de maio de 2020.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4